



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ
RUA MARIMBUS – ALTO DA BELA VISTA
CEP: 46.830-000 CNPJ: 13.922.570/0001-80
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



DLV - DISPENSA DE LICITAÇÃO DE VEÍCULO Nº 013/2025
§ 7º, Art. 75 da Lei 14.133/21

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. REQUISITANTE (Secretaria Municipal de Administração):

Unidade: Secretaria Municipal de Administração):

Responsável pela formalização da demanda: Luís Daniel de Oliveira

E-mail: sec.infraandarai@gmail.com

Telefone: (75) 98168-1798

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

OBJETO: O presente documento tem a finalidade de protocolar a demanda de aquisição de peças (abraceadeira, bucha estabilizadora, compressor de ar, estopa, reparo manetím, óleo hidráulico, parafuso, válvulas, etc) e mão de obra, destinados à manutenção do veículo Volkswagen 10.160, tipo caminhão – Placa PLA5231, que atende as demandas da Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo, Habitação e Transportes deste Município de Andaraí-BA.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que há situações que requerem ação e proteção imediatas, a Administração Pública, pautada nos princípios da legalidade, eficiência e interesse público, deve agir com diligência, dispensando o processo licitatório.

Considerando a necessidade de uma resposta efetiva e rápida da Administração, que é indispensável para garantir a disponibilidade de um veículo que atenda de forma satisfatória e assegure a segurança e continuidade do serviço de transporte de pacientes.

Considerando que o respectivo veículo é de fundamental importância para a continuidade dos serviços de limpeza, manutenção das vias públicas e carga e descarga de materiais destinados a realização de obras em todo o Município, torna-se imprescindível a manutenção preventiva e corretiva do veículo, bem como a aquisição de peças necessárias para garantir seu pleno funcionamento.

Considerando que a empresa a ser contratada possui experiência comprovada e especialização no fornecimento de peças e serviços para o modelo Volkswagen, e que a agilidade no atendimento é necessária para minimizar o tempo de inatividade do veículo, assegurando a qualidade e a continuidade do serviço.

Considerando que a utilização de peças de qualidade é fundamental para a segurança e eficiência do veículo, a manutenção do automóvel em questão é imprescindível para garantir a resolução das demandas da secretaria de infraestrutura, urbanismo, habitação e transportes, como os serviços de carga e descarga de materiais que necessitam de um atendimento rápido e eficaz. A falta de peças adequadas, bem como do serviço especializado, pode comprometer a segurança dos pacientes transportados, além de gerar atrasos e interrupções no serviço. A empresa especializada selecionada possui experiência e know-how no fornecimento de peças e serviços específicos para este modelo, garantindo a qualidade e a compatibilidade dos componentes.

Ademais, a presente aquisição das referidas peças está fundamentada no artigo 75, § 7º da Lei nº 14.133/2021, que estabelece que "não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças", atualizado pelo Decreto Federal nº 12.343/2024. Assim, a contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças e serviços de manutenção do veículo Volkswagen se enquadra nas disposições legais que permitem a dispensa de licitação, considerando que o valor estimado para a manutenção está dentro do limite estabelecido.

QUANTITATIVO: O quantitativo foi estabelecido mediante análise do caso concreto, considerando a necessidade de suprir de forma eficiente a manutenção do veículo utilizado no transporte de carga e descarga de materiais, limitado à parcela realmente necessária ao atendimento da presente demanda.

Sendo assim, a presente aquisição de peças e manutenção é de suma importância e será instruída pelas seguintes informações:

Item	Descrição/especificação do objeto	Und	Quant.	Valor (R\$)	Valor Total
1	Abraçadeira aperte bem	UND	01	R\$ 3,00	R\$ 3,00
2	Bucha estabilizadora traseira	UND	04	R\$ 30,00	R\$ 120,00
3	Bucha estabilizadora	UND	02	R\$ 32,00	R\$ 64,00
4	Compressor de ar	UND	01	R\$ 3.485,00	R\$ 3.485,00
5	Estopa	UND	02	R\$ 5,00	R\$ 10,00
6	Reparo manetím moderno	UND	01	R\$ 100,00	R\$ 100,00
7	Óleo Hidráulico	UND	01	R\$ 32,00	R\$ 32,00
8	Parafuso cardam completo	UND	01	R\$ 5,00	R\$ 5,00
9	Válvula dreno reservatório de ar	UND	01	R\$ 17,00	R\$ 17,00
10	Válvula apu	UND	01	R\$ 640,00	R\$ 640,00
11	Serviço troca compressor	SERV	01	R\$ 450,00	R\$ 450,00
12	Serviço manetím	SERV	01	R\$ 180,00	R\$ 180,00

13	Serviço estabilizador traseiro	SERV	01	R\$ 100,00	R\$ 100,00
14	Serviço reaperto grampo	SERV	01	R\$ 40,00	R\$ 40,00
15	Serviço troca válvula dreno balão	SERV	01	R\$ 30,00	R\$ 30,00
16	Socorro mecânico	SERV	01	R\$ 390,00	R\$ 390,00
17	Transporte para socorro mecânico	SERV	300	R\$ 3,25	R\$ 975,00
TOTAL					R\$ 6.641,00

Valor Total de Peças: R\$ 4.476,00 (Quatro mil, quatrocentos e setenta e seis reais).

Valor Total de Serviços: R\$ 2.165,00 (Dois mil, cento e sessenta e cinco reais).

3. OBSERVAÇÕES GERAIS

3.1 A pesquisa de preços foi realizada entre os dias 17 (dezessete) a 28 (vinte e oito) de março de 2025 por Luís Daniel de Oliveira, matrícula nº 239 e Osvaldo Júnior Barbosa Ribeiro, matrícula nº 922.

3.2 Foram consultados os seguintes fornecedores/prestadores: Posto de Molas Vale e Vale Ltda, inscrito no CNPJ sob. o nº 16.648.373/0001-03, com sede na Rodovia BR-242, KM 271,5, nº 295, Povoado Barreirinho, Seabra-Bahia, telefone: (75) 3331-3217/992-8453; conforme disciplina o art. 23 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, também foram realizadas pesquisas de contratações similares feita pela Administração Pública no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e todos os documentos pertinentes estão anexos ao presente DFD.

3.3 Desta feita, o fornecedor/prestador: **Posto de Molas Vale e Vale Ltda, inscrito no CNPJ sob. o nº 16.648.373/0001-03, com sede na Rodovia BR-**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ
RUA MARIMBUS – ALTO DA BELA VISTA
CEP: 46.830-000 CNPJ: 13.922.570/0001-80
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



242, KM 271,5, nº 295, Povoado Barreirinho, Seabra-Bahia, telefone: (75) 3331-3217/9802-8453, apresentou a proposta economicamente mais vantajosa e atenderá a demanda no prazo estipulado.

3.4. Prazo de entrega/execução: 05 (cinco) dias após a ordem de serviço/fornecimento.

3.5 Local e horário da entrega/execução: O produto/serviço deverá ser de acordo com a solicitação realizada pelo setor de compra da Prefeitura Municipal de Andaraí, situada na Rua Marimbus, s/nº, Alto da Bela Vista, Cep.: 46.830-000, Andaraí-Bahia.

3.6 A empresa deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre o objeto a ser entregue;

3.7 A empresa deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento do objeto, sem qualquer ônus para a municipalidade.

Andaraí, 28 de março de 2025.

Luís Daniel de Oliveira
Secretário de Gabinete
Decreto nº 3768/2025